



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 032/2003**

**APOSENTA** a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **MARIA TEREZA MAZIERO LACOTIZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

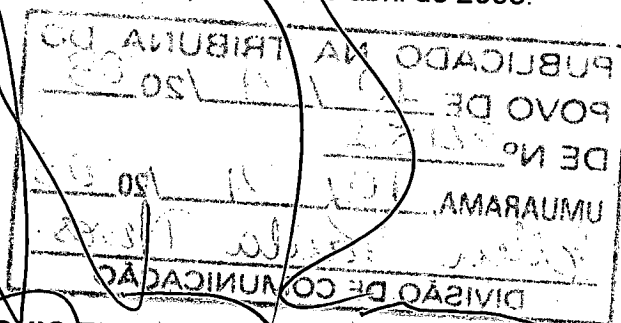
### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **MARIA TEREZA MAZIERO LACOTIZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.257.146/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 3717/2002, conforme estabelece o Artigo 105, incisos I, II, III e IV; § 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 089, de 07.12.2001 e artigo 8º, incisos I, II e III alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92, 80% (oitenta por cento) de Gratificação "Educação Especial" capitulado no artigo 241 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama) e artigo 15 da Lei Complementar nº 064/99, 20% (vinte por cento) de Incentivo de Qualificação de Trabalho, capitulado no artigo 240, inciso II da Lei nº 018/92 e Artigo 16 da Lei Complementar nº 064/99, de 09.11.1999.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de abril de 2003.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**Alterado Conforme**  
Decreto Nº 080/2004  
W. Maucanotti  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 4 / 20 03  
DE Nº 8451  
UMUARAMA, 10 / 4 / 20 03  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO